



## REGULAMENTO 7ª CORRIDA DO JUDICIÁRIO 2025

### IDEALIZAÇÃO, REALIZAÇÃO e APOIO

A 7ª Corrida do Judiciário 2025 é uma idealização do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, realizada pela Associação Mato-grossense de Magistrados - AMAM.

### 1. FINALIDADE

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas para cada atleta dentro de sua categoria com a finalidade de promover a integração e qualidade de vida de servidores e magistrados por meio da 7ª Corrida do Judiciário 2025 promovida pela AMAM-MT.

Parágrafo único. A 7ª Corrida do Judiciário terá a seguinte configuração.

I - **Distância:** 5km & 10km;

II - **Data:** 09/11/2025;

III - **Horário da Largada:** 6hs

IV - **Local Largada e Chegada:** Em Frente ao Fórum da Capital – Cuiabá/MT.

Art. 2º Todo o percurso será delimitado e sinalizados pela organização com o apoio da Polícia Militar e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá – SEMOB.

### 2. INSCRIÇÕES & VALORES

Art. 3º As inscrições serão efetuadas por meio do site [www.acronoesportes.com.br](http://www.acronoesportes.com.br) até que se esgotem as vagas limitadas, nas seguintes categorias de disputa:

I – Público Geral – R\$ 150,00 (Cento Cinquenta Reais – Inscrição) + R\$ 10,00 (taxa de administração do site);

II – Servidor ou Magistrado do Poder Judiciário - R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais – inscrição) + R\$ 10,00 (taxa de administração do site);

III – PCD

Art. 4º O regulamento da corrida de demais informações do evento estará disponível no site das inscrições.

Art. 5º As inscrições terão validade após o preenchimento completo de todas as informações solicitadas na ficha de inscrição para a 7ª Corrida do Judiciário 2025 disponível no site [www.acronoesportes.com.br](http://www.acronoesportes.com.br) e com a confirmação do pagamento da inscrição no valor definido (Cartão de crédito ou PIX).

Art. 6º O atleta deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição para a Corrida do Judiciário 2025 que estará disponível no site [www.acronoesportes.com.br](http://www.acronoesportes.com.br).

Art. 7º. Na competição somente será admitida a participação de atletas com idade mínima de 14 (Quatorze) anos completos até 31 de dezembro 2025 para a distância de 5km e a partir dos 18 (Dezoito) anos para a distância de 10km

Art. 8º As inscrições para atletas PCD's, serão feitas somente pela internet, através do site [www.acronoesportes.com.br](http://www.acronoesportes.com.br), gratuitamente.

Parágrafo único. A validação das inscrições dos atletas PCD's estão condicionadas à apresentação de atestado ou laudo médico assinados pelo médico responsável e emitido nos últimos 90 dias que deverão ser apresentados no momento da retirada do kit atleta.

Art.9º O período de inscrição será de 05/09/2025 a 25/09/2025, podendo ser prorrogado caso não seja completado o número de inscritos ou ainda, até a data em que o limite de inscritos seja alcançado.

Parágrafo único. Fica reservado a organização do evento aumentar, diminuir ou adequar o número de vagas, sem a necessidade de aviso ou autorização prévia.

Art. 10 Fica vedada a inscrição no dia do evento.

### **3. CONDIÇÕES DA PROVA**

Art. 11. O atleta participante do evento assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como declara que aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participa da prova por livre e espontânea vontade, é conhecedor de seu estado de saúde, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

Art. 12 Ao participar deste evento, o atleta e seus acompanhantes cedem todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não, bem como, ao participar, se declara ciente do uso e sobrevoo com drone durante todo o evento.

Art. 13 Não haverá reembolso por parte da organização ou de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 14 A organização da corrida poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Parágrafo único. Se o evento for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como por determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida a organização prevê a transferência imediata do crédito para a nova data do mesmo evento a ser marcada no período de até 12 meses.

Art.15 Haverá atendimento pré-hospitalar que dará apoio ao evento.

Art.16 Serão disponibilizados 03 (Três) pontos de hidratação ao longo do percurso na distância dos 10k, um ponto na distância dos 5km e na chegada.

### **4. KITS**

Art. 17. A retirada do kit será feita de forma presencial em Cuiabá, nos dias 07 e 08 de novembro de 2025, das 12 às 19h, local a ser definido e divulgado pela organização no site das inscrições.

§1º A retirada do kit deverá ser realizada pelo atleta, pessoalmente, através da apresentação obrigatória de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição paga.

§2º Não haverá entrega de kit antes da largada da corrida.

§3º O kit atleta é uma cortesia da organização e será composto de camiseta com tecido tecnológico, número de peito, chip eletrônico e brinde dos patrocinadores (caso haja).

§4º As camisetas terão tamanhos variados e sua entrega observará, preferencialmente, a informação preenchida no ato de inscrição.

§5º Os kits que não forem retirados até a data limitem estabelecida neste regulamento, serão doados a alguma instituição de caridade definida pela organização do evento de forma imediata.

§6º Caso o atleta necessite que seu kit seja retirado por terceiros, o portador deve levar cópia de documento oficial com foto e o comprovante da inscrição.

§7º Se durante a conferência da inscrição forem constatados dados incorretos ou inconsistentes, não será permitida a participação do atleta na 7ª Corrida do Judiciário 2025, bem como a retirada do kit.

## 5. CATEGORIAS

Art. 18 As categorias serão divididas conforme segue:

### I – Categoria Público Geral - Masculino e Feminino - 5km & 10km

- a) O pódio será composto por ordem de chegada, 1º, 2º, 3º lugar, no segmento feminino e masculino 5km & 10km
- b) Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.

### II – Categoria Servidor ou Magistrado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – Masculino e Feminino 5km & 10km

- a) O pódio será composto pelos atletas servidores/magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso que chegarem em 1º lugar, por segmento feminino e masculino 5km & 10km.
- b) Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.

### III – Categoria Atletas PCD – Masculino e Feminino – 5km

- a) A organização da Corrida esclarece que o desporto para os atletas PCD's é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo a realização de eventos nessa área do desporto, contudo, considerando o caráter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem definiu-se pela participação de atletas com deficiências.
- b) A Premiação será concedida apenas para o 1º Lugar de cada uma das categorias no segmento masculino e feminino abaixo:

#### i. Cadeirante – CAD;

O atleta que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição ou uso diário. Obrigatório uso de itens de segurança (capacete, luva e óculos).

#### ii. Deficiente visual – DEV;

Atleta sem visão e ou com visão parcial participará da corrida com um atleta guia. O acompanhante do atleta deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de deficiência. Na realização da inscrição passar informações sobre o guia (documento com foto).

#### iii. Deficiente Físico Andante Membro Inferior – DMAI;

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

#### iv. Deficiente Físico Andante Membro Superior – DMS;

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) superior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

- c) Os participantes que não se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos para as categorias acima serão inscritos na categoria geral.
- d) Os atletas que participarem com *hand bike* não serão classificados na categoria hand bike.
- e) Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.
- f) O participante que durante a competição acompanha e/ou conduz o participante deficiente visual, zelando por sua integridade e segurança não tem direito a premiação ou a participar nas categorias ou classificação geral.

g) A premiação será de acordo com as classificações especificadas acima item b.

## 6. PREMIAÇÃO

Art. 19 Não haverá acúmulo de premiação em nenhuma prova, de modo que os atletas que tiverem recebido premiação geral estarão excluídos da premiação por faixa etária, assim como os atletas premiados nas faixas etárias estarão excluídos da premiação de atleta mais idoso.

Art. 20 A premiação da prova ocorrerá da seguinte forma:

### I – Público Geral 10km

- a) 1ª Colocada Geral Feminino - Troféu + R\$ 800,00;
- b) 2ª Colocada Geral Feminino - Troféu + R\$ 600,00;
- c) 3ª Colocada Geral Feminino - Troféu + R\$ 400,00;
- d) 1º Colocado Geral Masculino - Troféu + R\$ 800,00;
- e) 2º Colocado Geral Masculino - Troféu + R\$ 600,00;
- f) 3º Colocado Geral Masculino - Troféu + R\$ 400,00;

### I – Público Geral 05km

- a) 1ª Colocada Geral Feminino - Troféu + R\$ 600,00;
- b) 2ª Colocada Geral Feminino - Troféu + R\$ 400,00;
- c) 3ª Colocada Geral Feminino - Troféu + R\$ 200,00;
- d) 1º Colocado Geral Masculino - Troféu + R\$ 600,00;
- e) 2º Colocado Geral Masculino - Troféu + R\$ 400,00;
- f) 3º Colocado Geral Masculino - Troféu + R\$ 200,00;

### II – Servidor ou Magistrado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso **5km & 10km:**

- a) 1º Colocado Feminino - Troféu;
- b) 2º Colocado Feminino – Troféu
- c) 3º Colocado Feminino - Troféu
  
- d) 1º Colocado Masculino - Troféu;
- e) 2º Colocado Masculino – Troféu
- f) 3º Colocado Masculino - Troféu

### III – **Atleta PCD** – Não Haverá Premiação em Dinheiro

- a) 1º Colocado – Visual - Troféu - Mas & Fem
- b) 1º Colocado – Cadeirante - Troféu - Mas & Fem
- c) 1º Colocado – Membro Superior - Troféu - Mas & Fem
- d) 1º Colocado – Membro Inferior - Troféu - Mas & Fem

Art. 20 Haverá premiação por faixa etária com medalha diferenciada observando a seguinte segmentação:

### I - Público Geral: Somente para o **1º das Faixas Etárias abaixo no masculino e feminino 5k & 10k**

- a) 18 a 29 anos;
- b) 30 a 39 anos;
- c) 40 a 49 anos;
- d) 50 a 59 anos;
- e) 60 +

**II – Servidor ou Magistrado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Somente para o 1º lugar nas Faixas Etárias Abaixo no masculino e feminino 5k & 10k**

- a) 18 a 29 anos;
- b) 30 a 39 anos;
- c) 40 a 49 anos;
- d) 50 a 59 anos;
- e) 60 +

Art. 21. As premiações de todas as categorias serão feitas logo após o término da prova. Os (As) atletas deverão se dirigir à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida, a entrega dos prêmios. A organização premiará todos (as) os (as) participantes inscritos (as) e que concluírem todo o percurso com uma medalha de participação.

## **7. DESCLASSIFICAÇÃO**

Art. 22 Será desclassificado o atleta que:

I - Não realizar o percurso de acordo com trajeto pré-estabelecido neste regulamento, sendo obrigatório passar pelo tapete de controle;

II - Prejudicar de forma intencional o deslocamento de outro atleta;

III - deixar de afixar o número de identificação na parte dianteira da camiseta;

IV - Tentar, de alguma forma, fraudar ou burlar o percurso, chip, número de peito, entre outros.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23. Todos os atletas deverão comparecer no local da largada no dia da prova com pelo menos 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário da largada.

Art. 24. As inscrições para a 7ª Corrida do Judiciário 2025 só serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.

Art. 25. A largada para a 7ª Corrida do Judiciário 2025, será no dia 09 de novembro de 2025 às 6hs para Atletas PCD's e às 6:01hs para o Público Geral em frente ao Fórum da Comarca de Cuiabá/MT.

Art. 26. A corrida terá duração máxima de 1:30h, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

Parágrafo único. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, deverá retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art. 27. Para os casos de emergência será disponibilizado serviço de ambulância para os participantes.

Parágrafo único. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Art. 28. A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta que deverá verificar o modo correto de inseri-lo no tênis.

Art. 29. Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar **o chip de forma correta e a numeração de peito** afixada de forma aberta na parte frontal da camiseta.

Art. 30. Quaisquer reclamações e protestos somente serão aceitos por escrito à organização do evento no prazo de 20 minutos após o encerramento.

Art. 31. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Art. 32. A prova será arbitrada pela Federação Mato-grossense de Atletismo, responsável pela homologação do resultado do pódio.

Art. 33. Os resultados oficiais da 7ª Corrida do Judiciário 2025 serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 48 horas após o término das provas.

Art. 34. A inscrição na prova da 7ª Corrida do Judiciário 2025 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Parágrafo único. O atleta que ceder seu número de peito e chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, realizadores, apoiadores e órgãos públicos dentre outras pessoas envolvidas nas provas.

Art. 35. Os participantes/atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, sob pena de desclassificação e responsabilização nas esferas cíveis e criminais.

Art. 36. Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos, com número de peito e chip oficial da prova e sem o descumprimento deste regulamento.

Art. 37. Aos atletas acima de 60 anos será concedido desconto de 50% da taxa de inscrição.

Art. 38. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento por motivos técnicos-estruturais sem prévio aviso.

Parágrafo único. A organização poderá, ainda, mudar a data e/ou o horário do evento caso exista algum fator que impeça a realização dele na data definida.

Art. 39. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do Evento de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Cuiabá, 04 de Setembro 2025.

Comissão Organizadora da 7ª Corrida do Judiciário 2025

*Portaria TJMT/PRES N. 881 DE 30 DE JULHO DE 2025.*